LEI Nº 947/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária	03.01	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
09-04.122.0009-2.003	**2.003**	**Manutenção da Sec. Munic. De Administração e Finanças**	
Dotação	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL GERAL			**150.000,00**

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária	03.01	**SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
16-28.843.0000-0.001	**0.001**	**Amortização e Encargos da Divída**	
Dotação	4.6.90.00.00.0027	Aplicações Diretas	150.000,00
TOTAL GERAL			**150.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 03 de Abril de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ORIVAL ADOLFO WITT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.